

çaes pôr promptas as Classes, que forem necessarias para os Professores Regios irem exercitar nellas os seus Magisterios, e existindo ainda o Guarda, que havia antigamente, e sendo capaz de continuar, o conservareis para ter cuidado de abrir, e fechar as portas ás horas competentes, e trazer as Classes com o aceio, que he devido. Escripta no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, a quinze de Março de mil setecentos e sessenta — Com a Rubrica de Sua Magestade.

*Na Collec. do Cons. Trigoso.*



**EU** ELREI. Faço saber a vós Thomaz Antonio de Lima e Castro, Desembargador da Relação, e Casa do Porto, que attendendo a ser muito conveniente que os Professores Regios de Grammatica, e Rhetorica dessa Universidade de Coimbra exercitem o seu Magisterio nas Aulas, em que ensinavão os Regulares da Companhia de Jesus, por serem as Casas mais capazes de caberem os Estudantes, e de estarem sempre á vista dos Mestres: Sou Servido Ordenar-vos, que separando logo o Collegio das Artes do edificio Religioso, que foi Collegio da Companhia, façaes pôr promptas as Classes, que forem necessarias, para os Professores Regios irem exercitar nellas os seus Magisterios, e existindo ainda o Guarda que havia antigamente, e sendo capaz de continuar, o conservareis para ter cuidado de abrir, e fechar as portas ás horas competentes, e tratar as Classes com o aceio, que he devido. Escripta em o Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, a quinze de Março de mil setecentos e sessenta. — Rei.

*No Tomo 16.º da Collec. do Cons. Trigoso.*



**F**oi Sua Magestade servido por Resolução de 11 do corrente em Consulta desta Junta registada no Livro 3.º a fol. 139 ordenar, que daqui em diante se faça a Junta das Caudelarias na Cidade de Aveiro, e que o Escrivão da Camara da dita Cidade sirva tambem nas Caudelarias. Na Contadoria Geral de Guerra se veja, e se registre esta Resolução de Sua Magestade, e em seu cumprimento se aponte o que parecer. Alcantara 17 de Março de 1760. — Com cinco Rubricas dos Ministros da Junta dos Tres Estados.

*Na Collec. do Des. Gamboa.*



**I**llustrissimo e Excellentissimo Senhor. Havendo-se escusado o Conde de Coculim de entrar a servir o Posto, de que Sua Magestade lhe tinha fei-